



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria GR nº 1.924 de 17 de outubro de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23083.011754/2011-89,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria GR Nº 1.442 de 22/08/2013, publicada em 26/08/2013, Seção 2, pág. 28 que **ALLAN SPERANDIO SILVA**, em caráter efetivo, no cargo de Assistente em Administração (código 06), Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de vencimento “1”, do Plano de Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - PCCTAE, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, habilitado em Concurso Público de que trata o Edital nº 52 de 30/03/2012, DOU de 02/04/2012, Seção 3 págs. 93/96, homologado através do Edital nº 88 de 03/10/2012, publicado no DOU de 04/10/2012, Seção 3 Págs. 81/87, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, vaga decorrente do falecimento de ROBERTO ANDRE DOS SANTOS, código da vaga 299791, Quadro de Referência dos Servidores Técnicos Administrativos – QRSTA.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 845 / GR / 13